MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2121, DE 30 DE JULHO DE 2019.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá Outras Providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n° 492, de 08 de Julho de 2009, **NOMEIA** o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelos Membros titulares e respectivos suplentes, a seguir indicados:

I - Representante do Poder Executivo:
a) Membro Efetivo: Dagoberto Paloschi
b) Membro Suplente: Ademir Antonio Sauthier

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a) Membro Efetivo: Natani Martini
b) Membro Suplente: Roseli da Costa

III - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
a) Membro Efetivo: Gabriel Kuhn
b) Membro Suplente: Leonarda Sonda
c) Membro Efetivo: Jaques Gustavo Schaeffer
d) Membro Suplente: Wesley dos Santos Theves

IV - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) Membro Efetivo: Rodrigo Muller Marques
b) Membro Suplente: Monique Bianchetti

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicos:
a) Membro Efetivo: Ivandra Lúcia Reginatto
b) Membro Suplente: Marli Bianchetti Bianchini

VI - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
a) Membro Efetivo: Andreia Maria Haas
b) Membro Suplente: Manoela Bianchini

VII - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
a) Membro Efetivo: Ana Paula Dalmoro Villa
b) Membro Suplente: Leane Cassuli Dalmoro
a) Membro Efetivo: Taize Teresinha Villa Berghahn
b) Membro Suplente: Marlete Nicolini Zanon

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:
a) Membro Efetivo: Alan Cristiano Boaria
b) Membro Suplente: Marisa Almeida Bianchetti

IX - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
a) Membro Efetivo: Camila Doeber
b) Membro Suplente: Maiana Caliari

As atribuições e competência do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB são as definidas, na Lei Municipal supra-aludida.

O mandato dos conselheiros é de 02 (dois) anos, sendo permitido a recondução de até 50% dos conselheiros por mais um mandato subseqüente e suas funções não serão remuneradas, uma vez considerada de relevância pública.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 30 de Julho de 2019.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração